



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO**

**Deliberação da CER - Comissão Eleitoral Regional/GO**

Referência: Parecer Jurídico nº 254/2023

Interessado(a): CER-GO

Assunto: Deferimento da Candidatura - Francisco Arruda

**DELIBERAÇÃO Nº 15/2023**

A CER - Comissão Eleitoral Regional do Crea-GO, em sua reunião Ordinária nº 8, realizada no dia 15/09/2023, apreciando o(a) Parecer Jurídico nº 254/2023, que trata do(a) registro de candidatura do Engenheiro Eletricista Francisco Tomaz Pereira Arruda, tendo apresentado toda documentação exigida pelo Regulamento Eleitoral, Resolução nº 1.114/2019 do Confea, e não incidindo em nenhuma infração prevista no art. 27 da referida Resolução,

**DELIBEROU:**

Aprovar por unanimidade de votos o Deferimento da Candidatura do profissional Francisco Arruda ao cargo de Presidente do CREA-GO

Goiânia, 15 de setembro de 2023